



## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 003/2023**

### **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE ENTREVISTADOR SOCIAL/OPERADOR DO PROGRAMA PROCAD SUAS**

#### **EDITAL Nº 001, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

O MUNICÍPIO DE MARIANO MORO, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 87.613.386/0001-95, com sede à Rua Miguel Detoni, nº 201, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Irineu Fantin, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para contratação emergencial de **ENTREVISTADOR SOCIAL/OPERADOR DO PROGRAMA PROCAD SUAS**, em conformidade com as Leis Municipais nºs 2892/2023, de 06 de junho de 2023 e nas demais disposições legais vigentes.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este e pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado designada por portaria.

1.2. A seleção para o cargo presente nesse edital compreenderá as seguintes fases:

a) Prova Teórico-Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

#### **2. DO CARGO**

2.1. O cargo que faz parte do presente Processo Seletivo Simplificado pode ser verificado na Tabela abaixo:

<b>Nº</b>	<b>Cargo Público</b>	<b>Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)</b>	<b>Requisitos mínimos exigidos para o cargo na contratação</b>	<b>C.H. Semanal</b>	<b>Vencimento Básico (Junho/2023)</b>
01	Entrevistador Social/Operador do Programa PROCAD SUAS	01 + CR	a) Idade: Mínima de 18 anos; b) Ensino Médio Completo	20h	R\$ 1.320,00

2.1.1. Será concedido ao contratado **vale alimentação** no valor mensal de R\$ 130,41.

2.2. As atribuições dos cargos encontram-se elencadas no Anexo I deste Edital.

#### **3. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

3.1– Estas instruções regem o Processo Seletivo Simplificado para os cargos/funções **ENTREVISTADOR SOCIAL/OPERADOR DO PROGRAMA PROCAD SUAS**.



3.2– A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro mural junto ao átrio da sede da Prefeitura Municipal, em jornal de circulação local e site do Município - <https://www.marianomoro.rs.gov.br>.

3.3 – As inscrições somente poderão ser realizadas pessoalmente ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), no período de **26 de junho de 2023 a 30 de Junho de 2023, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, junto a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, Setor de Recursos Humanos**, sito a Rua Miguel Detoni, 201, nesta cidade de Mariano Moro– RS.

3.4 – No ato da inscrição o candidato para o Cargo de **ENTREVISTADOR SOCIAL/OPERADOR DO PROGRAMA PROCAD SUAS** deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou CNH;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Comprovante de Escolaridade de no mínimo Ensino Médio Completo;
- d) Ficha de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e assinada.

#### 4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 -A homologação das inscrições será no dia **03 de julho de 2023**.

#### 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. As etapas do Processo Seletivo Simplificado são compostas conforme a Tabela a seguir:

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA	TOTAL
<b>Teórico-Objetiva</b>	Língua Portuguesa	5	0,5	50%	100,0
	Matemática	5	0,5		
	Conhecimentos Específicos	5	0,5	50,0	
	Conhecimentos de Informática	5	0,5		

5.2. A Prova Teórico-Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório e abrangerá os conteúdos previstos abaixo:

**Língua Portuguesa:** interpretação de texto; coesão e coerência textual. **FONOLOGIA:** divisão silábica. **ORTOGRAFIA:** escrita correta das palavras na norma culta; regras do Novo Acordo Ortográfico; acentuação gráfica; uso de crase; acentos diferenciais; pontuação gráfica. **MORFOLOGIA:** Formação das palavras quanto a gênero (masculino e feminino), número (singular e plural) e grau (aumentativo e diminutivo); classificação das palavras (verbo, substantivo, adjetivo, advérbio e artigo); flexão verbal e nominal. **SINTAXE:** identificação e classificação das funções sintáticas (sujeito, predicado, objetos (direto e indireto), adjuntos adnominais e adverbiais). **SEMÂNTICA:** significado das palavras de acordo com o contexto; figuras de linguagem.



**Matemática:** Operações de Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Potências e Raízes. Razão e Proporção. Probabilidade. Porcentagem. Regra de Três Simples e Composta. Equações do Primeiro e do Segundo Grau. Áreas de Figuras Planas. Progressão Aritmética e Geométrica. Juros Simples e Compostos. Lógica e Raciocínio Matemático.

**Conhecimentos específicos:** Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal, legislação básica do Cadastro Único, Manual do Sistema de Cadastro Único (Caixa), conceitos gerais envolvendo o Cadastro Único.

**Conhecimentos de informática:** Funcionamento e utilização dos sistemas operacionais Windows 7, Windows 10 e seus aplicativos; Utilização de editores de texto (Microsoft Word); Utilização de editores de planilhas (Microsoft Excel); Internet: navegação web, pesquisa na web com ferramentas do Google; utilização e configuração do navegador Google Chrome; gerência de e-mails com Gmail; preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias) e impressão de páginas.

5.3. A Prova Teórico-Objetiva será realizada no dia **14/07/2023 (Sexta-Feira)**, na **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dona Rosina, Rua 15 de Novembro, nº 178, Centro, Mariano Moro/RS**, no horário das **13:30hs** a ser aplicada por Comissão designada para execução deste processo.

5.4. As questões da Prova Teórico-Objetiva serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A, B, C e D), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, no Cartão-Resposta, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.

5.5. O candidato deverá marcar um, e somente um, dos quatro campos do Cartão-Resposta, sob pena da questão ser considerada anulada, utilizando caneta esferográfica transparente de tinta preta e ponta grossa, não sendo permitida a utilização de quaisquer outros materiais ou canetas de especificações diversas para preenchimento e para utilização na Prova Teórico-Objetiva.

5.6. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Teórico-Objetiva para o Cartão-Resposta, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e no próprio documento. Em hipótese alguma haverá substituição o Cartão-Resposta por motivo de erro do candidato.

5.7. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão-Resposta. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com as instruções contidas no próprio Cartão-Resposta, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

5.8. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição e do número de seu documento de identidade.

5.9. Serão convidados 2 (dois) candidatos para testemunhar a inviolabilidade dos envelopes de provas devidamente lacrados, afim de garantir a lisura dos procedimentos de



aplicação, e os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala deverão aguardar juntos o término das provas, e retirar-se simultaneamente do recinto de prova, sob pena de eliminação.

## 6. DO GABARITO, RESULTADO PROVISÓRIO E PRAZO PARA RECURSO:

6.1 - O Gabarito e o resultado provisório serão divulgados no dia **18 de julho de 2023**, a partir das 16:00 horas. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será até o dia **20 de julho de 2023** e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia **21 de julho de 2023**.

**Parágrafo Único:** Em caso de empate será realizado Sorteio Público, no dia **24 de julho de 2023**, no horário das **10:00 horas**, junto ao **Secretaria de Administração e Planejamento**. Todos os interessados deverão estar presentes junto ao ato.

## 7. RESULTADO FINAL:

7.1 - O resultado final será divulgado no dia **25 de julho de 2023**.

## 8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 - A referida contratação é de natureza administrativa, com vínculo **ESTATUTÁRIO**, conforme Lei Municipal nº 1038/2003, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores.

8.2 - Os candidatos selecionados e classificados para a contratação temporária terão o prazo de 20 (Vinte) dias, após a convocação, para se apresentar junto ao Município para efetivar a contratação, mediante comunicado da administração.

8.3 - Para ser efetuada a contratação, os candidatos deverão possuir os requisitos abaixo relacionados e apresentar os documentos correspondentes:

- a) Ter sido selecionado para o cargo em que se inscreveu;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Original e/ou cópia dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Certidão de quitação eleitoral no site do TRE;
- Carteira Nacional de Habilitação, se tiver;
- CPF;
- CNH (se tiver);
- Carteira de Identidade;
- Carteira Reservista se do sexo masculino;
- Número de inscrição no PIS ou PASEP se tiver;
- Histórico Escolar de no mínimo Ensino Médio;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- CPF dos filhos dependentes;
- Declaração de bens ou de IRRF
- Atestado de Saúde Ocupacional (Setor de Segurança do Trabalho do Município);
- 01 Foto 3x4;
- Número Conta Salário junto a Cresol;
- Certidão Negativa Criminal no Fórum em Erechim ou pelo site: [//www1.tjrs.jus.br](http://www1.tjrs.jus.br) – serviços Alvará de Folha corrida;



- Declaração de não acúmulo de função pública.

8.4 - Ficará impedido de ser contratado o candidato que exerça cargo, emprego ou função na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme previsto no art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

8.5 - A inexatidão, a falta ou irregularidade na comprovação dos requisitos ou na apresentação de quaisquer documentos exigidos no presente Edital, eliminarão o candidato da Contratação Temporária, facultando ao Município de Mariano Moro o direito de convocar o próximo candidato classificado.

## **9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

9.1 - O presente Processo Seletivo terá validade por 02 (dois) anos a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição sem direito a qualquer indenização.

10.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

10.3 - As situações não previstas neste Edital serão solucionadas pela legislação municipal aplicável à matéria.

10.4 - Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos ou Secretaria de Assistência Social, localizada na Prefeitura Municipal de Mariano Moro, sito à Rua Miguel Detoni, 201, ou pelo telefone (54) 3524 -1141, ou pelo site [www.marianomoro.rs.gov.br](http://www.marianomoro.rs.gov.br).

Mariano Moro, RS, 23 de junho de 2023.

**Irineu Fantin**  
**Prefeito Municipal**



(54) 3524-1141



PESSOAL@PMMARIANOMORO.COM.BR



RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS



WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR



## ANEXO I

### ***Cargo: Entrevistador Social/Operador do Programa PROCAD SUAS***

**Síntese de Deveres:** Executar, sob supervisão técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, atividades relacionadas, especificamente, aos programas vinculados ao Cadastro Único de Programas Sociais.

**Atribuições:** Realizar triagem para atendimento das famílias, verificando cadastros para identificação da composição familiar e selecionar os formulários adequados; Aplicar questionários e roteiros de pesquisa, preenchendo formulários manual e digitalmente e coletar informações sócio demográficas e socioeconômicas em domicílios; Realizar busca ativa das famílias e conferir a veracidade das informações obtidas em visitas aos domicílios; Operar microcomputadores, utilizando programas para edição de textos, planilhas eletrônicas e aplicativos específicos do Cadastro Único, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; Orientar as famílias sobre os programas sociais e políticas públicas e auxiliar no monitoramento das condicionalidades dos Programas Sociais (frequência escolar e acompanhamento dos dados nutricionais); Atender os grupos populacionais tradicionais e específicos (aldeias indígenas, moradores de rua, acampados, entre outros); Verificar consistência das informações registradas, corrigindo erros de preenchimento em formulários e verificando os dados coletados; Realizar os registros com fidedignidade, demonstrando credibilidade e objetividade na coleta dos dados; Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo as exigências ou normas da unidade administrativa; Manter-se informado acerca da legislação dos programas que envolvem o Cadastro Único; Executar outras atividades afins.

### **Requisitos para o Provimento:**

1. Idade: Superior a 18 (dezoito) anos completos.
2. Formação: Ensino Médio Completo.



(54) 3524-1141



PESSOAL@PMMARIANOMORO.COM.BR



RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS



WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR



## Anexo II

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 003/2023**

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº da Inscrição: \_\_\_\_\_/2023

**CARGO: ENTREVISTADOR SOCIAL/OPERADOR DO PROGRAMA PROCAD SUAS**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Documentos Recebidos (Cópia):

(  ) Carteira de Identidade ou CNH

(  ) CPF

(  ) Comprovante de Escolaridade

Mariano Moro(RS), aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo recebimento da inscrição